



MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Obra: Pavimentação de estradas rurais do município de Cambuí-MG

Local: Estradas rurais (Natálio; Braço das Antas; Roseta e São Miguel) do município de Cambuí-MG.

BDI adotado: 21,28% (ISS 3%; BDI (CONFORME ACÓRDÃO N°2622/13 E LEI N°13.161 DE 31/08/15))

DA OBRA:

Execução de Obra de Pavimentação visando à melhoria de diversas estradas rurais importantes do município de Cambuí, por meio do convênio n° 909552/2020.

A realização da obra contempla a melhoria das vias com a utilização de bloquetes sextavados e meio-fio através de contratação de empresa especializada por processo licitatório, cujos materiais e serviços deverão apresentar as especificações mínimas conforme as descrições abaixo.

O travamento lateral das vias será feito por guia e sarjeta extrusada, enquanto que o travamento de início e fim do trecho será feito em guia pré-moldada.

A PREPARAÇÃO DA BASE, NIVELAMENTOS E DEMAIS TRABALHOS DE TERRAPLANAGEM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO CALÇAMENTO SERÃO EXECUTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

1) Dos locais:

As estradas rurais contempladas serão a estrada localizada no bairro Braço das Antas, dividida em 2 trechos, sendo o primeiro conhecido como Natálio, sentido Bairro dos Ferreiras, com 132,54m de comprimento e 5,00m de largura; e o segundo, sentido Bairro Roseta, com 307,33m de comprimento e 5,00m de largura; estrada localizada no bairro da Roseta com 300,45m e largura 5,70m e a estrada localizada no bairro São Miguel que possui 2 trechos, sendo no primeiro comprimento de 78,69m e 6,50m de largura e um braço de 40,11m de comprimento e 4m de largura; no segundo trecho será 95,35m de comprimento e 7,0m de largura.

2) Execução de Piso em Concreto

2.1) Do fornecimento da areia e demais materiais para base e rejunte:

Consiste na aquisição de areia e demais materiais que se fizerem necessários, para a execução da base de assentamento e rejunte, incluindo os materiais, carregamento, transporte até o local da obra, descarregamento e espalhamento. A base deverá ser executada através da utilização de areia



grossa (agregado miúdo de origem natural cujos grãos devem passar na peneira ABNT 4,8mm e devem ficar retidos na peneira ABNT 0,075mm), devendo ser de boa qualidade, limpa e isenta de impurezas, galhos e/ou folhas, devendo apresentar, a base, uma espessura de 6,0cm.

2.2) Do Fornecimento do Bloquete: Consiste no fornecimento de bloco hexagonal (bloquetes ou Blokret sextavados) de concreto, com espessura mínima de 8,0 cm em conformidade com a NBR 9780 e NBR 9781, vibrado e devidamente curado que deverá suportar uma carga mínima de trânsito de 35,0 MPa assentado sobre colchão de areia com 6,0 cm de espessura. Será executada a quantia de 4.553,99 m². Deverá ser calafetado/rejuntado com areia o suficiente para preencher os vãos entre os bloquetes.

2.3) Da Mão de Obra para Assentamento do bloquete: Consiste na prestação de serviços por profissionais capacitados com fornecimento dos equipamentos e ferramentas necessárias para assentamento e compactação dos bloquetes sextavados de concreto incluindo os seus acabamentos sobre o colchão e nas laterais das vias conforme projetos apresentados.

3) Execução do Meio Fio:

3.1) Fornecimento de Meio fio de concreto extrusado: Consiste na execução de meio fio e sarjeta de concreto extrusado, fck 20 Mpa, com 0,22m de altura, 0,45m de base, sendo 0,15m de base do meio fio e 0,30m de base da sarjeta (deverá ter caimento de 10%), ao longo de todo o comprimento das vias, e demais materiais que se fizerem necessários para a execução dos mesmos. Em determinados pontos a guia será usada como travamento do calçamento. Atrás das guias (lado de fora da via) deverá ser aterrado para melhor travamento sendo essa terra dada pela prefeitura.

3.2) Fornecimento de Meio fio de concreto pré-moldado: Consiste no fornecimento e instalação de meio fio de concreto pré-moldado, fck 20 Mpa, com 0,30m de altura, 0,15m de base inferior, 1,00m de comprimento e 0,13m de base superior. Este tipo de guia será utilizado para executar os travamentos de início e fim de trecho, e no caso da roseta, na interseção com outra rua. Atrás das guias deverá ser aterrado para melhor travamento sendo essa terra dada pela prefeitura.

3.3) Mão de obra para execução dos meios fios: Consiste na prestação de serviços com fornecimento das ferramentas necessárias para execução dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ 3

Administração 2021/2024

CNPJ 18.675.975/0001-85

Praça Coronel Justiniano, 164 - Centro

CEP 37600-000

Estado Minas Gerais

Telefax (35) 3431-1666

meios fios que deverão ser moldados in loco devidamente nivelados e alinhados. Será executada a quantia de 1.927,80m de sarjeta e guia extrusada e mais 85,45m de guia pré-moldada.

4. DA PLACA DE OBRA:

A placa de obra deverá seguir os modelos utilizados pelo governo federal, feito em aço galvanizado e terá as dimensões de 1,20x 2,40m.

Gregory Wells de Carvalho Barteles
Engenheiro Civil
Autor do Projeto

José Benedito da Costa Filho
Secretário de Obras e Serviços
Públicos